



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 56, de 27 de março de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº1312204),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 23/2019 (Processo nº 23067.018935/2018-19, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2019)**, firmado com a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.220.952/0001-22** e tendo como objeto a contratação de serviço Contínuo de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva (Instalações elétricas, Hidrosanitária, Telefonia, Rede de Dados, de Prevenção e Combate a incêndios, Cobertura, Vedação, Forro, Revestimento, Esquadria, Marcenaria, Pintura e Reparos em geral), dos bens imóveis da Universidade Federal do Ceará nos Campi de Fortaleza: Benfica, Pici/Fazenda Raposa e Porangabuçu; e nos Campi do Interior do Estado: Sobral, Quixadá/Lavoura Seca, Crateús, Russas, Itapajé e Pentecoste (Fazenda Experimental).

I - Gestores.

Titular: Everton Bezerra Parente, SIAPE nº 1755719;

Suplente: Eduardo Raphael Santos Palheta, SIAPE nº 1829900;

Ambos lotados na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

II- Ficais Técnicos.

Titular: Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504;

Suplente: Victor Felix de Mesquita, SIAPE nº 1829890;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

III- Fiscais Administrativos.

Titular: Cristina dos Santos Uchôa, SIAPE nº 2244790;

Lotada no Campus do Porangabussu

Suplente: Rayara Falkenstins Gois Mendes, SIAPE nº 3021066;

Lotadas no Campus do Benfica.

IV- FISCAL SETORIAL (CAMPUS DO PICI).

Titular: Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504
Suplente: Alexandre Jorge Rocha Menezes, SIAPE nº 2248932

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

V- FISCAL SETORIAL (CAMPUS DO BENFICA).

Titular: Murilo Holanda Dodt, SIAPE nº 0293142

Suplente: Valdênio da Silva Vieira, SIAPE nº 2244845

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Benfica.

VI- FISCAL SETORIAL (CAMPUS DO PORANGABUÇU).

Titular: José Herculano Soares Júnior, SIAPE nº 1166675

Suplente: Cristina dos Santos Uchôa, SIAPE nº 2244790

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Porangabussu.

VII- FISCAL SETORIAL (CAMPUS DE SOBRAL).

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300

Suplente: □ Monique Araújo, SIAPE nº 1675509

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral.

VIII- FISCAL SETORIAL (CAMPUS DE QUIXADÁ).

Titular: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604

Suplente: Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá.

IX- FISCAL SETORIAL (CAMPUS DE CRATEÚS).

Titular: Leonardo Leandro Silva, SIAPE nº 3029866

Suplente: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537

Ambos lotados no Campus da UFC de Crateús.

X- FISCAL SETORIAL (CAMPUS DE RUSSAS).

Titular: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499

Suplente: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Russas.

XI- FISCAL SETORIAL (CAMPUS DE PENTECOSTE).

Titular: Francisco José de Mesquita Sales, SIAPE nº 0292895

Suplente: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 2180434

Ambos lotados nas Fazendas Experimentais.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 48, de 16 de março de 2020.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 27/03/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1323972** e o código CRC **4AF9FFD1**.

Referência: Processo nº 23067.018935/2018-19

SEI nº 1323972